



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA. Nº.: ,1169 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, no mês de **SETEMBRO /2017**, aos servidores da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** .

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
101.541	EDIVANE RIBEIRO	16/06/2016 a 15/06/2017
102.537	JOSE VAZ DA COSTA NETO	01/04/2016 a 31/03/2017
103.254	VALDECIR LEOCACIO DA SILVA	02/01/2016 a 01/01/2017
000.420	LEÃO PEREIRA DE AMORIM	01/01/2016 a 31/12/2017

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2017.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal